

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0041/2006 do Vereador Rubens Calvo
(PT)

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALVA DE PRATA AO SR. PROFESSOR
LEONARDO PLACUCCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica concedida uma salva de prata ao Sr. Professor Leonardo Placucci.

ART.2 – A referida honraria será outorgada em sessão solene previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

ART.3 – As despesa decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.4 – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de Abril de 2006. Às Comissões competentes